

PROCESSO N.º 09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Pagamento de repasses mensais de rateio referentes à conjugação de esforços entre os partícipes para custear as atividades de manutenção e gestão do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul – CI/CENTRO, e pagamento de prestação de serviços referentes à consultas e exames médicos prestados por seus profissionais, para o exercício de 2021.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO, inscrito no CNPJ sob nº 94.446.804/0001-62, com sede à Rua Lamartine Souza, nº 68, bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria/RS, Cep.: 97.050-280, tel.: 55-3221-7441, email: financeiro@circ.com.br.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor das despesas a serem realizadas durante o exercício de 2020 será de R\$ 2.833,23 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) mensais, correspondente à manutenção e gestão, além do valor referente às consultas e exames médicos, considerando o volume dos serviços utilizados pelo Município de Agudo, pagáveis mediante faturamento mensal, conforme rateio abaixo:

Secretaria	Rateio	Dotação	Recurso	Valor mensal	Valor total
Saúde	Pessoal	5648	40	R\$ 1.802,18	R\$ 21.626,16
	Custeio	5647	40	R\$ 1.013,73	R\$ 12.164,76
	Investimento	5649	40	R\$ 17,32	R\$ 207,84
	Consultas e exames médicos	5650	40	Variável	Variável
	7091	4500			

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias: PJ 5648 – Recurso 40, PJ 5647 – Recurso 40, PJ 5649 – Recurso 40, PJ 5650 – Recurso 40 e PJ 7091 – Recurso 4500.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 04 de janeiro de 2021.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.
Agudo, 04 de janeiro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal